



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 058/2011

(Autoria do Vereador Hélio Haddad)

**CONCEDE HOMENAGEM COM
ENTREGA DE PLACA AO
“PAPUDOS LANCHES”**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

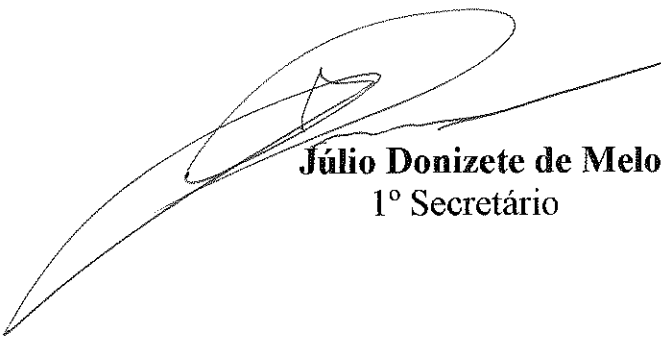
Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa ao “Papudos Lanches”, de acordo com o § 3º do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada em sessão ordinária marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de dezembro de 2011.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário